

Portaria nº 046/2019

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 038 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOM 2400 de 19 de fevereiro de 2019, onde concede 30 (trinta) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO**, cadastro nº. 43-4/1, ocupante do cargo Oficial Previdenciário do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho – IPAM.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
5º	2012/2017	23/01/2019 a 22/04/2019

Onde se lê: concede 30 (trinta) dias.

Leia-se: conceder 90 (noventa) dias.

Onde se lê: 22/04/2019.

Leia-se: 20/04/2019.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 2403 DE 22/02/2019